



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 35.035, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato  
**THIAGO VIDEIRO SCHMITT**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 34.970/2025, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Procurador;

**CONSIDERANDO** que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 26 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **THIAGO VIDEIRO SCHMITT**, efetuada pela portaria n.º 34.970, de 15 de dezembro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 676-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de dezembro de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.  
gpl

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_